

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº 2.747, de 18 de maio de 2012, e Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO Decreto Nº 27.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 que regulamenta a Lei nº 3.518, de 17 de março de 2015, o qual Dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e o apoio aos projetos e programas da esfera cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Estado de Rondônia para o ano de 2024, classificados em Agenda Cultural ou Eventos Tradicionais:

Janeiro

- 01 - Confraternização Universal (Agenda Cultural)
- 04 - Aniversário do Estado de Rondônia (Agenda Cultural)

Fevereiro

- 10 - Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer (Evento Tradicional)
- 13 - Carnaval (Agenda Cultural)

Março

- 19 - Dia do artesanato brasileiro (Agenda Cultural)

Abril

- 03 - Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé (Evento Tradicional) - Início
- 15 a 20-Semana Cultural dos Povos Indígenas (Agenda Cultural)
- 30 - Tributo à memória dos 1.552 cidadãos ferroviários que deram suas vidas na construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (Agenda Cultural)

Mai

- 15 - Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé (Evento Tradicional) - Encerramento

Junho

- 18 - Marcha Para Jesus (Evento Tradicional)
- 20 - Aniversário do Forte Príncipe (Agenda Cultural)
- 21 a 30 - Arraial Flor do Maracujá (Evento Tradicional)
- 24 a 28 - Semana Alusiva à Cultura, Incentivo e Difusão da Língua Pomerana no Calendário Oficial do Estado de Rondônia"(Agenda Cultural)
- 28 – Festa Pomerana (Evento Tradicional)

Julho

- 25 - IV Tributo a Tereza de Benguela (Evento Tradicional)
- 19 e 20 - Festejo de Nazaré (Evento Tradicional)

Agosto

- 03 - Nascimento de Marechal Rondon (Agenda Cultural)
- 09 a 11 - Duelo Na Fronteira (Evento Tradicional)
- 17 - Colóquio Patrimônio Histórico e Cultural (Agenda Cultural Nacional)
- 17 - Baile da Rainha da Expovel 2024 (Agenda Cultural)
- 24 - Cavalgada Expovel 2024 (Agenda Cultural)

Setembro

- 02 e 03 - Espetáculo ‘O Homem de Nazaré’ (Evento Tradicional)
- 07 - Independência do Brasil (Agenda Cultural Nacional)
- 10 - Padroeira do Estado de Rondônia (Agenda Cultural Nacional)
- 13 - Aniversário da Banda “Furiosa” da Polícia Militar (Evento Tradicional)

Outubro

- 12 - Padroeira do Brasil (Agenda Cultural Nacional)
- 25 - Dia da Cavalgada e Vaquejada (Agenda Cultural Nacional)

Novembro

- 01 - Tributo a Roda de Capoeira Rondoniense (Evento Tradicional)
- 05 - Dia Nacional da Cultura (Agenda Cultural Nacional)
- 15 - Proclamação da República do Brasil (Agenda Cultural Nacional)
- 20 - II Tributo a Zumbi dos Palmares (Agenda Cultural)

Dezembro

- 15 - Troféu Jacamim das Costas Verde: Destaques da cultura rondoniense (Agenda Cultural Estadual)
- 24 - Véspera de Natal (Agenda Cultural)

25 - Natal (Agenda Cultural)

31 - Véspera de Ano Novo (Agenda Cultural)

Art. 3º Os eventos tradicionais inseridos no Calendário Cultural do Estado possuem valor histórico, social, cultural, econômico e religioso e são reconhecidos como patrimônios culturais de natureza imaterial rondonienses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 09/01/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044941051** e o código CRC **E125648A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.000015/2024-86

SEI nº 0044941051